



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

EMENDA IMPOSITIVA DE ORÇAMENTO Nº 005/2024 PROJETO DE LEI Nº 67/2023 – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024

Art. 1º. Acrescentam-se as seguintes ações ao Projeto de Lei nº 67/2023, que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Chapada Gaúcha para o exercício financeiro de 2024*”, conforme segue:

21.02.02	DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.0011	XXXX – Contratação de Especialistas	R\$27.500,00
Detalhamento:	Contratação de especialistas médicos nas diversas áreas de atendimento.	
10.302.0011	XXXX – Procedimentos Médicos-Cirúrgicos	R\$25.000,00
Detalhamento:	Contratação de procedimentos de cirurgias de cataratas.	
22.02.06	DIVISÃO PROG.BENEF.BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO	
08.244.0006	2209 – Gestão de Benefícios Eventuais	R\$20.000,00
Detalhamento:	Concessão de cestas básicas e outros benefícios a famílias carentes.	
23.03.04	DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0028	2215 – Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer	R\$12.500,00
Detalhamento:	Aquisição de traves para campo de futebol	
26.03.01	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
20.605.0026	2245 – Manutenção do Desenvolvimento da Agricultura Familiar	R\$20.000,00
Detalhamento:	Aquisição de adubos e caixas d'água	
TOTAL DAS EMENDAS ----->		R\$105.000,00

Art. 2º. Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo 1º, reduz-se valores, conforme segue:

19.01.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FAZENDA	
99.999.9999	9997 – Reserva de Contingência	R\$105.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO ----->		R\$105.000,00

Sala das Comissões, 28 de dezembro de 2023.


MARCELO LOPO OLIVEIRA
Vereador

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG
Protocolo nº <u>133/2023</u>
Data do Protocolo <u>28/12/23</u>
Hora do Protocolo <u>17:07</u>
 Funcionário Responsável